



Validé aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277666-69 - Pagina: 1/6 - PROT. 873504 - - Camila Souza I

.ONR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
277.666

ficha
01

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

São Paulo, **12 de janeiro de 2016**

IMÓVEL: Unidade Autônoma designada **CONJUNTO N° 52**, localizado no 5º pavimento do empreendimento denominado "**660 EMPRESARIAL**", situado na Rua Serra de Botucatu, nº 660, no 27º Subdistrito - **TATUAPÉ**, contendo: uma área real privativa de 47,88m²; área de uso comum de divisão não proporcional correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva de 24,37m²; área de uso comum de divisão proporcional de 31,22m²; perfazendo a área total de 103,47m²; correspondendo uma fração ideal no terreno e demais coisas de uso comuns de 1,0941%.

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA YAZIGI LTDA**, CNPJ/MF nº 62.648.936/0001-80, com sede nesta Capital, na Alameda Casa Branca, 35, 8º andar, conjunto 801.

REGISTROS ANTERIORES: R.4 (aquisição do terreno), feito em 30/07/2009; e R.12 (instituição condominal), feito nesta data, ambos na matrícula nº 165.478 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 054.049.0034-2 (maior área).
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.1/277.666 Em 12 de janeiro de 2016

Conforme R.8, feito em 09/12/2013, e Av.10, feita em 04/12/2015, ambos na matrícula 165.478, verifica-se que a **CONSTRUTORA YAZIGI LTDA**, já qualificada, **DEU EM HIPOTECA** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco "A", Vila Olímpia, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, o empreendimento em área maior, para garantia de um crédito aberto originalmente no valor de R\$12.000.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.2/277.666 Em 12 de janeiro de 2016

A presente matrícula foi aberta instruída pelo requerimento e instrumento particular datados de 16 de dezembro de 2015. PROTOCOLO 519.859 DE 17/12/2015.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

continua no verso

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto



mátricula
277.666

ficha
01

verso

Av.03/277.666 Em 07 de abril de 2016

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 074793230010573), datado de 17 de março de 2016, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** mencionada na Av.1, **tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula.** **PROTOCOLO N° 526.452 de 30/03/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.04/277.666 Em 07 de abril de 2016

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, **CONSTRUTORA YAZIGI LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **CLAUDIA YAZIGI HADDAD**, brasileira, separada judicialmente, engenheira civil, RG nº 6.602.777-9-SSP/SP, CPF/MF nº 101.938.148-54, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Coronel Bento Noronha, nº 261, Jardim Paulistano, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$450.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.05/277.666 Em 07 de abril de 2016

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, **CLAUDIA YAZIGI HADDAD**, separada judicialmente, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$315.000,00, pagável no prazo de 96 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$458.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua na ficha 02



Validé aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277666-69 - Pagina: 3/6 - PROT. 873504 - - Camila Souza ||

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

277.666

ficha

02

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO

DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Código(CNS)Nº 11.377-9

22 de junho de 2016

Av.06/277.666 Em 22 de junho de 2016

Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei 9.514/97 (Contrato Nº 201607709), datado de 29 de abril de 2016, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº05, nesta matrícula. **PROTOCOLO Nº 532.090 de 14/06/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.07/277.666 Em 22 de junho de 2016

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.06, **CLÁUDIA YAZIGI HADDAD**, separada judicialmente, já qualificada, **VENDEU** a **STORM - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº 10.171.385/0001-03, com sede nesta Capital, na Rua Américo Salvador Novelli, nº 162, Salas 401 e 412, Vila Carmosina, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$360.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.08/277.666 Em 22 de junho de 2016

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.06, **STORM - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, pelo valor de R\$269.000,27, pagável no prazo de 180 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$405.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso



matrícula
277.666

ficha
02

verso

Av.09/277.666 Em 13 de outubro de 2016
Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 13 de Julho de 2.016, o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, como fiduciário; **CLÁUDIA YAZIGI HADDAD**, separada judicialmente, como vendedora; e, **STORM - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, como compradora/fiduciante, todos já qualificados, de pleno e comum acordo, **ADITARAM** o contrato que deu origem a Av.6 e aos Rs.7 e 8, desta matrícula, para constar corretamente o quadro - 4) PAGAMENTO PARCELADO: a) Valor total a ser liberado ao Vendedor: R\$550,73; e, b) Valor a ser liberado ao Interveniente Quitante: R\$239.449,27, através do boleto bancário com vencimento em 16/05/2016. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do mencionado contrato. **PROTOCOLO Nº 540.360 de 06/10/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.10/277.666 Em 24 de julho de 2017

Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 28 de Outubro de 2.016, o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, como fiduciário; **CLÁUDIA YAZIGI HADDAD**, separada judicialmente, como vendedora; e, **STORM - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, como compradora/fiduciante, todos já qualificados, de pleno e comum acordo, **ADITARAM** o contrato que deu origem a Av. 6, Rs.7, 8 e Av.9, desta matrícula, para constar corretamente o quadro - 4) PAGAMENTO PARCELADO: a) Valor total a ser liberado ao Vendedor: R\$570,50; e, b) Valor a ser liberado ao Interveniente Quitante: R\$239.429,50, através do boleto bancário com vencimento em 15/05/2016. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do mencionado contrato. **PROTOCOLO Nº 560.948 de 14/07/2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua na ficha 03



Validé aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277666-69 - Pagina: 5/6 - PROT. 873504 - - Camila Souza I

.Onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

277.666

ficha

03

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

São Paulo,

16 de novembro de 2018

Av.11/277.666 Em 16 de novembro de 2018

Do Requerimento datado de 15 de outubro de 2018, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 08/06/2017, registrada sob o número 6338662, em 06/10/2017, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, verifica-se que o **BANCO INTERMEDIUM S/A.**, teve sua razão social alterada para **BANCO INTER S/A.** PROTOCOLO Nº 598.760 de 06/11/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopoulos Raymundo -Escr.Autorizado

Av.12/277.666 Em 13 de janeiro de 2026

Pelo Instrumento Particular, datado de 07 de janeiro de 2026, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente pelo **CONTRIBUINTE nº 054.049.0965-1.** PROTOCOLO Nº 873.504 de 05/11/2025.

Selo: 113779331SM002132594FJ26A
CNM: 113779.2.0277666-69

Francisco Raymundo - Oficial
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.13/277.666 Em 13 de janeiro de 2026.

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.12, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 873.504, feita a devedora fiduciante **STORM - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.08, Av.09 e Av.10 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$405.000,00.

Selo: 113779331EC002132596SG263
CNM: 113779.2.0277666-69

Francisco Raymundo - Oficial
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada



Validé aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277666-69 - Página 6/6 - PROT. 873504 - Camila Souza

.Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.277666 - PROTOCOLO: 873504

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0277666-69

Emolumentos:	R\$: 44,20
Estado:	R\$: 12,56
Sec. Fazenda:	R\$: 08,60
Registro Civil:	R\$: 02,33
Tribunal Justiça:	R\$: 03,03
Ministério Público:	R\$: 02,12
ISS:	R\$: 00,90
Total:	R\$: 73,74

São Paulo, 13/01/2026.

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3HR002132599ID268

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assessor-web.onr.org.br/docs/BUEGU-2ESX4-E9EMH-RZQAE>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital